LEI Nº 6.926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.755, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 (ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO PUERTAS "KIKO" PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI).

Projeto de Lei nº 117/2020, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6.755, de 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre a "*Adoção do nome do senhor Francisco Puertas "Kiko" para denominar via pública em Birigui*":

> ***"ART. 1º.*** *Passa a denominar-se AVENIDA FRANCISCO PUERTAS SOBRINHO "KIKO", a Avenida Marginal 1, localizada no Residencial Vereador Reginaldo Liessi."*

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente